

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 27 de julho de 2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, por parte da sociedade Medicina Laboratorial Dr. Carlos da Silva Torres S.A., que integra o Grupo Unilabs (“Unilabs”), do controlo exclusivo da sociedade Base Holding, SGPS, S.A. (“Base Holding”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Unilabs** – Grupo internacional de empresas de prestação de serviços auxiliares de diagnóstico médico, controlado por fundos de investimento de capitais privados aconselhados pela Apax Partners LLP (sociedade sediada no Reino Unido), que, em Portugal, se encontra ativo na prestação de serviços nas áreas de análises clínicas/patologia clínica, anatomia patológica, serviços complementares de cardiologia e genética médica.
- **Base Holding** – sociedade gestora de participações sociais que funciona como empresa *holding* do Grupo Base, um grupo de empresas presentes na prestação de serviços de imagiologia, análises clínicas/patologia clínica, serviços complementares de cardiologia e anatomia patológica.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 29/2017 – Unilabs/Base Holding, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 03/08/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)